



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070/2022/PMTG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070/2022/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, localizada na Rod. Povoado Visgueiro, nº 548, CEP: 49.780-000, Bairro Zona Rural, Município de Muribeca, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.465.766/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. **EDICLEY VIEIRA SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em LIMPEZA URBANA, compreendendo as atividades: Coleta de resíduos sólidos domiciliares e de feira livre, Varrição manual de vias e logradouros públicos, Manutenção de logradouros como: cupinação, jardinagem, poda, remoção de entulhos, caiação de meio fios e postes, aplicação de herbicidas.*

PARÁGRAFO ÚNICO - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2022/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

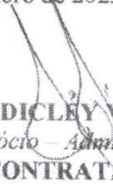
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 01 de dezembro de 2023.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


EDICLEY VIEIRA SANTOS
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Wagley Silva de Souza CPF: 311.345.918-45
II - Professor Santos Oliveira CPF: 463.647.445-15